

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.215 NATAL, 06 DE JULHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para a 15ª Defensoria Cível de Natal/RN.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97-A, inciso IV, da Lei Complementar Federal de n.º 80/94 c/c os artigos 8º e 16 da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 do Edital de nº 001/2022-15ª Defensoria Cível de Natal, de 20 de maio de 2022;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo de nº 1.008/2022-DPE/RN, referente à Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para a 15ª Defensoria Cível de Natal/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para a 15ª Defensoria Cível de Natal/RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para a 15ª Defensoria Cível de Natal/RN, formalizada através do Processo Administrativo de nº 1.008/2022-DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte